SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004257-17.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Rescisão do contrato e devolução do

dinheiro

Requerente: THANIA FERNANDA CRIVELLARI

Requerido: Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária São Carlos II, SPE LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 86/87 e, nos termos do artigo 269, inciso II do CPC c/c 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro a credora o levantamento da quantia depositada ás fls.80, expedindo-se a respectiva guia.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 02 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA